

REGULAMENTO PLANOS INTERNET

NOME DA OFERTA:	Planos de Internet Fibra Óptica e Via Rádio
DATA DE ADEÇÃO:	De 01/08/2017 até 31/12/2018
VIGÊNCIA:	12 Meses

Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e Contrato de Prestação de Serviço, na modalidade de oferta conjunta e/ou avulsa, bem como ao Contrato de Permanência, quando aplicável.

1. OBJETO:

- 1.1 Para fins deste contrato, leia-se a sigla Mbps como sendo “Megabits por segundo”.
- 1.2 Este termo tem como objeto a oferta acima descrita para os planos de internet: Qnet Fibra 5 Mbps, Qnet Fibra 10 Mbps, Qnet Fibra 15 Mbps, Qnet Fibra 25 Mbps, Qnet Fibra 50 Mbps, Qnet Fibra 100 Mbps, Qnet Fibra 25 Mega Empresarial, Qnet Fibra 50 Mega Empresarial, Qnet Fibra 75 Mega Empresarial, Qnet Fibra 100 Mega Empresarial, Qnet Fibra 150 Mega Empresarial, 5 Mega PLUS, 8 Mega PLUS, 5 Mega MASTER, 5 Mega RURAL + Serviço de conexão à Internet (SCI), em área de cobertura Qnet, sob condições promocionais, definidas abaixo:

2. CONDIÇÕES E REGRAS SOBRE COMPOSIÇÃO DOS VALORES COBRADOS

- 2.1. Sobre o valor integral cobrado do assinante será discriminado em fatura de acordo com a tabela a baixo indicada.

2.2 Nome do Plano Fibra Residencial	Valor Ofertado
Qnet Fibra 5 Mega	R\$ 69,90
Qnet Fibra 10 Mega	R\$ 89,90
Qnet Fibra 15 Mega	R\$ 99,90
Qnet Fibra 25 Mega	R\$ 109,90
Qnet Fibra 35 Mega	R\$ 124,90
Qnet Fibra 50 Mega	R\$ 139,90
Qnet Fibra 75 Mega	R\$ 209,90
Qnet Fibra 100 Mega	R\$ 279,90

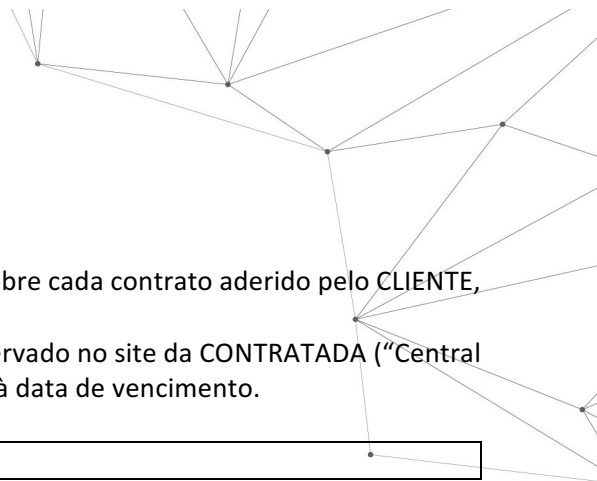
* O plano Qnet Fibra 5 Mega não é comercializado na cidade de Umuarama.

2.3 Nome do Plano Via Rádio – RESIDENCIAL	Valor Ofertado
5 Mega PLUS	R\$ 79,90
8 Mega PLUS	R\$ 89,90
5 Mega MASTER	R\$ 89,90
5 Mega RURAL	R\$ 99,90

* O Plano 5 Mega MASTER somente é comercializado em Distritos Serra dos Dourados, Santa Elisa, Lovat, São Silvestre e Paraná do Oeste)

2.4 Nome do Plano Fibra Empresarial	Valor Ofertado
Qnet Fibra 25 Mega Empresarial	R\$ 129,90
Qnet Fibra 50 Mega Empresarial	R\$ 159,90
Qnet Fibra 75 Mega Empresarial	R\$ 229,90
Qnet Fibra 100 Mega Empresarial	R\$ 299,90
Qnet Fibra 150 Mega Empresarial	R\$ 349,90

* Valores com Impostos



2.3 Na fatura mensal constará a descrição dos valores cobrados sobre cada contrato aderido pelo CLIENTE, e prestado pela CONTRATADA.

2.4 A nota fiscal-fatura mensal será disponibilizada no espaço reservado no site da CONTRATADA (“Central do Assinante”), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias à data de vencimento.

3. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS/SERVIÇO

3.1 Os planos de Internet ofertados neste regulamento são compartilhados e não dedicado, possuindo uma garantia de taxa de transmissão média de 80% e taxa de transmissão instantânea de 40% da banda contratada tanto para Downloads quanto para Uploads na seguinte configuração:

3.2 Nome do Plano Fibra Residencial	Download	Uploads
Qnet Fibra 5 Mega	5 Mbps	1,5 Mbps
Qnet Fibra 10 Mega	10 Mbps	3 Mbps
Qnet Fibra 15 Mega	15 Mbps	4,5 Mbps
Qnet Fibra 25 Mega	25 Mbps	7,5 Mbps
Qnet Fibra 35 Mega	35 Mbps	10,5 Mbps
Qnet Fibra 50 Mega	50 Mbps	15 Mbps
Qnet Fibra 75 Mega	75 Mbps	22,5 Mbps
Qnet Fibra 100 Mega	100 Mbps	30 Mbps

3.3 Nome do Plano Via Rádio – RESIDENCIAL	Download	Uploads
Qnet Nitro 5 Mega	5 Mbps	600 Kbps
Qnet Nitro 8 Mega	8 Mbps	800 Kbps
Qnet Rural 5 Mega	5 Mbps	600 Kbps
Qnet Rural 10 Mega	10 Mbps	800 Kbps

3.4 Para fins deste regulamento lê-se a sigla Mbps como sendo “Megabits por Segundo” e Kbps como sendo “Kilobit por Segundo” .

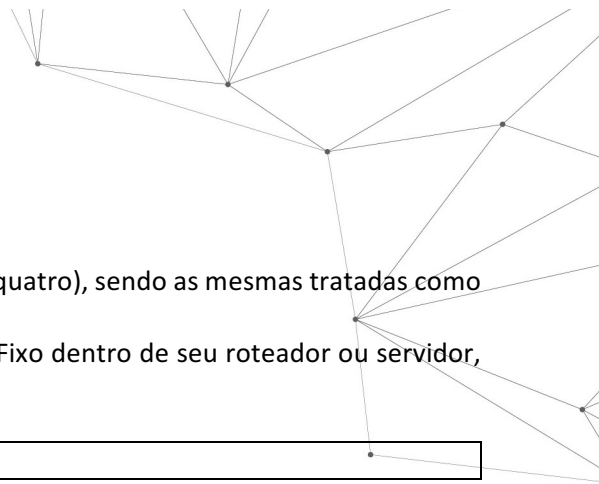
3.5 Os planos denominados acima como “RESIDENCIAL” não possuem o serviço de IP Fixo incluso, podendo o CLIENTE realizar a contratação do referido serviço, por um valor mensal de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), incluso na fatura de cobrança mensal.

3.6 Quanto aos planos da categoria RURAL, há que se considerar a viabilidade técnica para a instalação dos serviços contratados pelo CLIENTE, destacando que o teste de viabilidade está sujeito a cobrança de taxa paga pelo serviço antecipadamente antes da realização da visita, o valor pago antecipadamente não é efetuado a devolução em caso de inviabilidade de instalação, devendo os valores ser consultados na central de atendimento ao cliente e no site www.qnet.com.br.

3.7 Nome do Plano Fibra Empresarial	Download	Uploads
Qnet Fibra 25 Mega - Empresarial	25 Mbps	7,5 Mbps
Qnet Fibra 50 Mega - Empresarial	50 Mbps	15 Mbps
Qnet Fibra 75 Mega - Empresarial	75 Mbps	22,5 Mbps
Qnet Fibra 100 Mega - Empresarial	100 Mbps	30 Mbps
Qnet Fibra 150 Mega - Empresarial	150 Mbps	45 Mbps

3.8 Os planos da categoria EMPRESARIAL possuem o serviço de IP Fixo incluso.

3.9 Os planos que possuem IP Fixo serão configurados na forma de direcionamento de portas para o IP Interno do cliente, mediante solicitação, via chamado técnico na central de atendimento ao cliente. Não



serão direcionadas as portas a baixo de 1024 (um mil e vinte e quatro), sendo as mesmas tratadas como portas inseguras.

3.10 Caso o cliente queira efetuar a contratação de serviço de IP Fixo dentro de seu roteador ou servidor, deverá verificar a contratação do serviço de “Link Dedicado”.

4. VALORES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Serviço de instalação

Serviço de Instalação	
COM prazo de permanência de 12 meses	SEM prazo de permanência de 12 meses
R\$ 100,00 (cem reais)	R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)

4.2 O CLIENTE pode optar por aderir ao plano SEM o prazo de permanência mínima de 12 meses, deste de que o mesmo efetue o pagamento disposto no item 3.1 acima informado.

4.3 Ressarcimento de equipamentos: Os equipamentos são fornecidos no regime de comodato e ou locação. O contrato de prestação de serviço define as situações em que o CLIENTE estará condicionado a realizar o pagamento referente ao ressarcimento do equipamento disponibilizado.

4.4 Serviço de visita técnica improdutivo: Os atendimentos técnicos realizados durante a prestação de serviço que forem solicitados pelo cliente, sem registro de anormalidade ou irregularidade a corrigir, estarão sujeitos a cobrança de serviço de visita técnica improdutivo conforme os valores descritos no Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site www.qnet.com.br.

4.5 Solicitações diversas feita pelo CLIENTE, que impliquem a demanda de mão de obra para instalação, deverá ser consultado o valor, que deverá ser consultado na central de atendimento ao cliente e no site www.qnet.com.br.

5. CONDIÇÕES E REGRAS DA OFERTA

5.1 Oferta válida para clientes que que adquirirem um pacote de Internet banda larga descrito neste regulamento, no item 1.1. Os valores ofertados para os serviços aqui contemplados são vigentes até 30/12/2018. Os Preço estarão disponíveis no Portal Qnet (www.qnet.com.br) e/ou nos demais canais de atendimento.

5.2 Para a aquisição dos serviços descritos neste documento é necessária disponibilidade técnica para a instalação na região e/ou imóvel do CLIENTE, levando-se em consideração, entre outros fatores, a lotação de sua estrutura tecnológica.

5.3 É obrigação do CLIENTE garantir que a instalação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços não será impedida por obstáculos físicos que comprometam a conclusão dos trabalhos.

5.4 Os benefícios financeiros previstos neste termo serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados, se concluída satisfatoriamente a instalação.

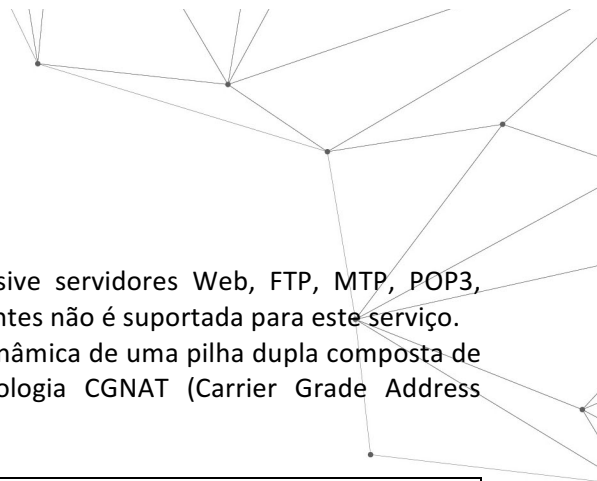
5.5 Ofertas válidas exclusivamente para as cidades: Umuarama/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Tapejara/PR, Maria Helena/PR, Perobal/PR, Nova Olímpia/PR, Xambrê/PR, Pérola/PR, Moreira Sales/PR.

5.6 Esta Oferta é destinada a qualquer pessoa física/jurídica, com CPF/CNPJ, sendo proibida a comercialização dos serviços ora contratados, devendo o CLIENTE ser o destinatário final.

5.7 A contratação dos serviços está sujeita a interrupções, indisponibilidade viabilidade/inviabilidade técnica na região e no endereço de instalação, bem como análise de crédito.

6. RESTRIÇÕES A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 É terminantemente proibido: comercializar, ceder, compartilhar ou revender os serviços contratados, ou parte destes, a terceiros.



- 6.2 A função de servidor de dados de qualquer espécie, inclusive servidores Web, FTP, MTP, POP3, servidores de rede ponto-a-ponto e quaisquer conexões entrantes não é suportada para este serviço.
- 6.3 Plano de Serviço residencial ofertado mediante distribuição dinâmica de uma pilha dupla composta de endereço IPv4 privado, compartilhado por meio da tecnologia CGNAT (Carrier Grade Address Translation) e ou endereço IPv6.

7. ENCERRAMENTO DA OFERTA E CESSÃO DE BENEFÍCIO

- 6.1 Os benefícios desta oferta deixarão de ser usufruídos pelos CLIENTES em caso de:
- Término da oferta;
- 6.1.1 Cancelamento do serviço contratado;
 - 6.1.2 Extinção do Plano ou serviço contratado;
 - 6.1.3 Migração do CLIENTE para qualquer produto não elegível a esta oferta;
 - 6.1.4 Mudança de endereço para região não atendida ou com inviabilidade técnica para esta oferta;
 - 6.1.5 Transferência de titularidade do produto contratado;
 - 6.1.6 Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do CLIENTE, inclusive, mas não se limitando, ao uso dos serviços, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade civil e ou penal do CLIENTE.
- 6.2 Ao término desta oferta, os benefícios serão encerrados e os serviços serão cobrados de acordo com os preços vigentes a época da contratação, disponíveis em nosso site www.qnet.com.br
- 6.3 Para o cancelamento o usuário (CLIENTE) deverá verificar o prazo de permanência mínima deste regulamento que consta na cláusula 5.1 e 5.2 tendo plena ciência do contratado.

8. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- 7.1 A alteração de quaisquer condições dos serviço atualmente contratado pelo CLIENTE, seja ele: alteração velocidade internet, alteração pacote TV, alteração pacote telefone, será realizado um novo contrato com nova vigência e acarretará uma nova taxa de adesão.
- 7.2 A adesão a esta oferta implica no aceite total de e irrestrita de todas as condições as cláusulas deste documento

Umuarama, 01 de agosto de 2017.

QNET TELECOM LTDA

